



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 174/2026 exarado no processo administrativo nº 573/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso III da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, TRANSMISSÃO OFICIAL E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA TV FECOBAT 2026**

MARILIA FINAMOR LOPES CNPJ 61.615.446/0001-15 situado na Rua Gaspar Silveira Martins, nº1679, Centro. Santiago – RS, CEP 997.700-340,

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor pago pela empresa ao Município será de 50% da arrecadação.

JUSTIFICATIVA: A FECOBAT consolidou-se como um dos maiores eventos do interior do Estado do Rio Grande do Sul, reunindo expositores, patrocinadores, entidades, produtores rurais, empresários e visitantes de diversas regiões.

O Município investiu na estruturação de sistemas de mídia digital, incluindo painéis de LED e equipamentos de exibição, possibilitando a criação da TV FECOBAT como ferramenta de divulgação institucional, promoção dos expositores e valorização dos patrocinadores.

A exploração comercial por empresa especializada permitirá ampliar a qualidade da cobertura audiovisual do evento sem gerar custos adicionais ao Município, além de proporcionar retorno financeiro mediante repasse de percentual da receita arrecadada

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

São Vicente do Sul, 06 de Julho de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL